



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CAC S) DO FUNDEB**

Lei Federal nº 14 113 de 25 de dezembro de 2020

Lei Municipal nº 922 de 17 de março de 2021

Decreto nº 2868 de 27 de março de 2021 e Decreto nº 2882 de 02 de junho de 2021

**Mandato: 2021 - 2022**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS FUNDEB DE SIMÃO DIAS**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município, reuniu-se o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Simão Dias, em reunião ordinária, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1) Análise e Manifestação do 3º bimestre do SIOPE/MAVS relativo ao ano de 2021; 2) E o que ocorrer. A reunião contou com as presenças dos seguintes conselheiros: Cecilia Alves de Santana, Gilberto Andrade dos Santos, José de Santana Alexandrino, José Milton de França, Josineide da Silva Nunes Santana, Maria Joelma Reis Nascimento, Maria Lucia Morais Santana, Paulo Oliveira de Santana, Ronimarcia da Cruz Santana, Terezinha de Santana Santos, Vânia Batista De Souza. A Presidente do CACS/FUNDEB, convocou o(a) Conselheiro(a) Maria Joelma Reis Nascimento, para secretariar a reunião. Havendo número legal, a Presidente do CACS/FUNDEB, passou para a ordem do dia. Na ordem do dia, a presidente do CACS FUNDEB iniciou agradecendo a presença de todos e passou para análise dos documentos fiscais e contábeis, bem como do RREO e o Demonstrativo do MAVS/SIOPE do 3º bimestre e logo após as confrontações no sistema do MAVS foi decidido pelo colegiado, sobre a confirmação dos dados apresentados. Ato contínuo, o colegiado verificou-se o saldo em conta no período de 01/10/2021 até 23/11/2021, através do site BB arrecadação – Sistema de Informação Banco do Brasil, o qual possuía o crédito no valor de R\$ R\$ 4.373.257,97, conforme demonstrativo de distribuição da arrecadação do FUNDEB. Continuando, a Presidente do CACS FUNDEB solicitou explicações dos pagamentos dos talões de energia e água dos prédios escolares que não fazem parte da rede de ensino ou nem prédio existem pertencentes a SEMEC. Solicita explicações também dos valores de água de unidades escolares, que no período estavam fechadas e vieram com valores altos. O Conselheiro Paulo solicitou cuidado com as questões financeiras e com o pagamento de energia e água, para não ter desperdício de dinheiro público. A Professora Lucia em conjunto com colegiado, solicitou cópia de toda a pasta de despesas, com observação dos comprovantes de pagamentos de energia, água e pagamentos de profissional (folhas analíticas) e não apenas demonstrativos e cópias de notas fiscais. O colegiado, observou que até o presente não tem atingido os percentuais mínimos, quais sejam, 70% para pagamentos de profissionais da educação e os 25% da MDE, tendo até o presente bimestre aplicado a remuneração dos profissionais da educação 63,15% e na MDE 23,26%, conforme dados analisados pelos demonstrativos MAVS/SIOPE e o RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária) Assim, tendo como fonte de estudos entre o MAVS/SIOPE e o RREO, o colegiado decidiu confirmar as informações, ficando a próxima reunião para analisar os documentos faltantes do 3º bimestre e iniciar a análise do 4º bimestre Nada mais tendo a acrescentar, às dezessete horas, a Presidente declarou encerrada a reunião ordinária



Eu, Maria Joelma Reis Nascimento, secretariei a reunião, redigindo a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes Simão Dias/SE, vinte e três de novembro de 2021.

Maria Joelma Reis Nascimento  
 Paulo Augusto de Santana  
 S. Helder de Almeida de Santana  
 Luciana Alves de Santana  
 Renomarcia da Cruz Santana  
 Josineide da Silva Nunes Santana  
 José de Santana Alencastro  
 Seruzinho de Santana Santos  
 Jari Milton de França  
 Vanira Batista de Souza  
 Maria Lúcia Morais Santana

